



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023

E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

PAUTA

4ª SESSÃO ORDINÁRIA – 18 DE MARÇO – 20H

Abertura

Havendo número regimental, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras:
“*Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos*” (art. 146, RI).

1ª PARTE – EXPEDIENTE

Matérias para leitura

I – Ata nº 005/2025 (Sessão Ordinária de 6 de março de 2025).

Após leitura, ou caso haja pedido de dispensa, a ata é submetida à votação pelo procedimento simbólico. Sendo necessário, poderá ser realizada retificação.

II – Expediente do Prefeito Municipal:

Proposições protocoladas:

Projeto de Lei Ordinária nº 4/2025 – Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2025, no Município de Echaporã, e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária nº 5/2025 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e suplementar para fins que especifica e dá outras providências.

Decretos expedidos:

Decreto nº 10, de 27 de fevereiro de 2025 – Autoriza a transposição, remanejamento e/ou transferência orçamentária no valor de R\$ 268.400,00.

Decreto nº 11, de 6 de março de 2025 – Autoriza a transposição, remanejamento e/ou transferência orçamentária no valor de R\$ 80.000,00.

Decreto nº 12, de 13 de março de 2025 – Autoriza a transposição, remanejamento e/ou transferência orçamentária no valor de R\$ 46.200,00.

Respostas aos pedidos de informação:

Resposta ao Pedido de Informações nº 1/2025 (ref. Requerimento nº 2/2025, de autoria do Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva), recebida em 12/03/2025, nº de protocolo 034/2025 – Despacho do sr. Presidente: vista ao autor.



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023

E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Ofícios:

Ofício 267/2025 – Solicita urgência na tramitação do PLO nº 4/2025, e deliberação em sessão extraordinária.

III – Expediente dos Vereadores:

Proposições protocoladas:

Projeto de Lei Ordinária nº 3/2025 – *Autora: Vereadora Maria Cristina de Almeida Bressan* – Institui o Programa “Novo Começo”, para a implementação de políticas assistenciais voltadas ao acolhimento, acompanhamento, tratamento e reinserção social de dependentes químicos e amparo às suas famílias.

Substitutivos:

Nada consta.

Emendas ou subemendas:

Nada consta.

Requerimentos:

Requerimentos sobre pedidos de informação são submetidos à discussão e votação simbólica após leitura (art. 14, XV, LOME e art. 221, VIII, do Regimento).

Requerimentos de Urgência Especial são apenas lidos no Expediente, pois sua votação ocorre sem discussão na Ordem do Dia (art. 191, II, do Regimento).

Requerimento nº 6/2025 (Ref. ao PLO nº 4/2025 – Urgência Especial) – *Autores: Vereadores Edilson Ribeiro da Silva, Isio Ribeiro dos Santos Brito, Marla Cristiane Merino Villa* – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 4/2025, trâmite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação.

Requerimento nº 7/2025 (Ref. ao PLO nº 5/2025 – Urgência Especial) – *Autores: Vereadores Edilson Ribeiro da Silva, Isio Ribeiro dos Santos Brito, Marla Cristiane Merino Villa* – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 5/2025, trâmite em regime de urgência especial, tendo em vista a necessidade e urgência de imediata deliberação.

Requerimento nº 8/2025 (Pedido de Informações) – *Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva* – Requeiro à Prefeitura Municipal, na pessoa da sra. Secretária Municipal de Administração e do sr. Secretário Municipal de Obras Públicas, informações a respeito do pé



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023

E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

em que se encontra o projeto de instalação do Distrito Industrial, de modo a esclarecer se existe a previsão do recebimento de verbas para infraestrutura daquele espaço.

Indicações:

Registradas automaticamente, sem votação, salvo se qualquer Vereador solicitar que o plenário seja ouvido (art. 226, p. único do Regimento).

Indicação nº 46/2025 – Autor: Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria de Obras Públicas, estude a possibilidade de elaborar projeto de expansão do perímetro urbano do Município, de modo a contemplar o terreno em que se localiza a fábrica “PET Factory”.

Indicação nº 47/2025 – Autora: Vera. Maria Cristina de Almeida Bressan – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Diretoria Municipal de Saúde, determine a contratação de um médico pediatra para a realização de mutirão de atendimentos.

Indicação nº 48/2025 – Autora: Vera. Roseli Aparecida Montin Bezerra – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria de Obras Públicas, estude a possibilidade de reservar uma das vias do Conjunto Habitacional Osvaldo Bedusque, para que receba a denominação de "Rua Manoel Augusto de Sousa", por Decreto a ser expedido no futuro.

Indicação nº 49/2025 – Autor: Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria de Esportes, sejam disponibilizados suquinhos produzidos pela “Vaca Mecânica” da Prefeitura, às crianças e adolescentes que frequentam a Escolinha de Futebol, de modo a garantir a hidratação desses.

Indicação nº 50/2025 – Autor: Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Diretoria Municipal de Educação, a Secretaria de Meio Ambiente e o Setor de Tributos, realize uma melhor divulgação das disposições constantes na Lei Municipal nº 2.110/2.021, a qual instituiu o Programa “IPTU Verde”, podendo tais medidas contemplarem, exemplificativamente: 1) a apresentação da Lei aos educandos do ensino fundamental e médio, 2) a fixação de cartazes nas ruas do perímetro urbano, 3) por meio de postagens nos meios de comunicação oficiais do Município, etc.

Indicação nº 51/2025 – Autor: Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos, a Procuradoria Jurídica Municipal, a Secretaria Municipal de Planejamento e o Setor de Tributos, estude a possibilidade de dar andamento ao projeto do plano de carreira dos servidores públicos municipais.

Indicação nº 52/2025 – Autora: Vera. Roseli Aparecida Montin Bezerra – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras Públicas, estude a possibilidade de realizar as seguintes medidas no Bairro Barra Funda: 1) construir uma Pista de Caminhada, 2) cercar o parquinho, 3) construir um campinho de futebol, 4) reestruturar a praça, 5) realizar a poda de árvores de maior porte, 6) instalar uma câmera para videomonitoramento, etc.



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023

E-mail: [contato@camaraechapora.sp.gov.br](mailto: contato@camaraechapora.sp.gov.br) Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Indicação nº 53/2025 – Autora: *Vera. Roseli Aparecida Montin Bezerra* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com a Secretaria de Obras, realize um estudo que explique a razão de em diversos pontos de nosso perímetro urbano estar acontecendo o empoçamento de águas nas beiradas de sarjetas, de modo a viabilizar uma solução para tal problema.

Indicação nº 54/2025 – Autor: *Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva* – Indico ao sr. Prefeito Municipal que em conjunto com as Secretarias de Obras e Serviços Urbanos, realize a restauração da fonte localizada na Praça Riodante Fontana.

Momento para as Indicações Verbais, se houver.

Moções:

Submetidas à discussão e votação simbólica, após leitura.

Nada consta.

Registros de Aplausos:

Registrados automaticamente, sem votação, salvo se qualquer Vereador solicitar que o plenário seja ouvido (art. 227-D do Regimento).

Nada consta.

IV – Expedientes diversos recebidos:

Comunicação eletrônica recebida em 14/03/2025 (Nº de protocolo 038/2025) – *Origem: Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos* – Encaminha a Declaração de Elegibilidade do Município no âmbito do Programa “Minha Casa Minha Vida”.

Intervalo regimental de 15 minutos (art. 157, p. único, RI)

Reinício Chamada nominal para verificação do quórum

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES PARA VOTAÇÃO

Matérias em regime de urgência especial

- 1) Requerimento nº 6/2025 (Ref. ao PLO nº 4/2025 – Urgência Especial).



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Votação nominal, sem discussão. Caso aprovado, a Presidência nomeia o relator especial, podendo suspender a sessão até a apresentação do Voto.

Projeto de Lei Ordinária nº 4/2025 – Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2025, no Município de Echaporã, e dá outras providências.

Discussão e votação simbólica. Caso aprovado, o sr. Presidente anuncia que o projeto seguirá para sanção do Poder Executivo.

2) Requerimento nº 7/2025 (Ref. ao PLO nº 5/2025 – Urgência Especial).

Votação nominal, sem discussão. Caso aprovado, a Presidência nomeia o relator especial, podendo suspender a sessão até a apresentação do Voto.

Projeto de Lei Ordinária nº 5/2025 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e suplementar para fins que especifica e dá outras providências.

Discussão e votação simbólica. Caso aprovado, o sr. Presidente anuncia que o projeto seguirá para sanção do Poder Executivo.

3ª PARTE – EXPLICAÇÃO PESSOAL

Depende da presença de 1/3 (um terço) da Câmara para ser realizada. Seu tempo máximo de duração é 30 (trinta) minutos. Os oradores não inscritos podem pedir autorização ao sr. Presidente para utilizar a Tribuna.

ORADORES INSCRITOS

Nada consta.

Encerramento

Esgotado o tempo máximo, ou não havendo mais quórum ou interessados, o sr. Presidente declara encerrada a sessão.